



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 614/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacomel Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR: MERCEARIA SOARES & ARRUDA LTDA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.049.251/0001-47, sediada na Rua Capitão Carlos Heringer, nº 69, Bairro Centro, Alto Jequitibá – MG, CEP 36.976-000, representada, neste ato, por Bruno Arruda Soares, inscrito sob o CPF nº 014.674.956-11.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS ESCOLARES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes na tabela a seguir:



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

Fornecedor Vencedor 003383 - MERCEARIA SOARES & ARRUDA LTDA - ME

Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	95	PC	000012160	ALGODÃO SACOLA EM BOLAS 100g - MARCA: apolo	6,8900	654,55
11	50	CX	000008526	BORRACHA Nº 40 - CX C/ 40 UN - MARCA: redbor	14,8500	742,50
15	1.000	UN	000001685	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS COM CAPA IMPRESSA EM 2 CORES FORMATO 210 X 148MM - MARCA: jandaia	2,2500	2.250,00
27	50	UN	000008543	CALCULADORA Auto desligamento; Cor: Preto; Dígitos: 12; Fonte de energia: Dual; Modelo: Mesa; TC07 - Média; Operações: cálculos básicos; Resistente; Teclas plásticas; Visor inclinado. - MARCA: cis	30,9000	1.545,00
39	50	CX	000000081	CLIPS PAPEL AÇO NIQUELADO N 3/0 CLIPS PARA PAPEL Nº 3/0 ARAME EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES - MARCA: frama	3,2400	162,00
44	130	UN	000008493	COLA Cola Líquida Branca 90g. - MARCA: frama	2,0000	260,00
49	30	UN	000012112	COLA EVA COLA PARA EVA 80G - MARCA: delta	5,9500	178,50
50	60	TB	000004915	COLA PARA ISOPOR 90G COLA PARA ISOPOR EMBALAGEM TUBO COM 80G - MARCA: delta	5,9500	357,00
54	50	CX	000000086	ELASTICO BORRACHA N 18 80MM ELÁSTICO DE BORRACHA TIPO NORMAL CÉDULA TAMANHO Nº 18 COMPRIMENTO 80MM CAIXA COM 50G - MARCA: fulgor	2,4900	124,50
76	30	UN	000008494	ESTRATOR DE GRAMPO - MARCA: cavia	1,8500	55,50
79	250	RL	000000447	FITA ADESIVA CELULOSE TRANSPARENTE 12MMX40M FITA ADESIVA CELULOSE TRANSPARENTE PARA EMBRULHOS PACOTES E TRABALHOS ESCOLARES ROLO 12MM X 40M - MARCA: adelbras	1,7000	425,00
80	265	RL	000000451	FITA ADESIVA CELULOSE TRANSPARENTE ROLO 45MMX50M FITA ADESIVA CELULOSE TRANSPARENTE ROLO 45MM X 50M - MARCA: pratik	4,9900	1.322,35
81	85	RL	000001811	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE 19MMX30M FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE 19MM X 30M - MARCA: adelbras	8,8300	750,55
94	600	CX	000000093	GIZ BRANCO QUADRO NEGRO GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO CAIXA COM 64 UNIDADES - MARCA: delta	3,6900	2.214,00
99	80	UN	000008812	GRAMPO 23/8 - CAIXA C/ 5 000 GRAMPOS - MARCA: gramp line	25,9900	2.079,20
101	80	CX	000012104	GRAMPO 24/8 cx com 5.000 - MARCA: gramp line	19,6500	1.572,00
107	95	CX	000008542	LAPIS BORRACHA Graduação: HB; Apontado e com borracha; Corpo sextavado. CAIXA C/ 12 UN Comprimento: 192mm; Embalagem display; Fácil de apontar; Madeira; Maior resistência e durabilidade; Mina: 2mm; Modelo: Sextavado; Nº2; Traço macio - MARCA: faber castel	51,9000	4.930,50
109	35	CX	000012626	LAPIS PRETO LAPIS Nº2, PRETO, CAIXA C/ 144 UNIDADES Formato sextavado: não rola na mesa; - Ecolápis: produzido com madeira 100% reflorestada; - Madeira macia que garante excelente apontabilidade; - Ponta max resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade; - Técnica sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra. - MARCA: multicolor	58,0000	2.030,00
114	25	UN	000012919	MURAL DE AVISOS Material: PP, papel, cortiça, poliéster, PVC e metal; Contém: 1 mural para 3 fotos 10 X 15CM com mural de PVC, com 1 marcador, e mural de cortiça com 8 pins; Modelo: Formatura - MARCA: souza	76,0000	1.900,00
120	300	CX	000012103	PAPEL ALTO BRILHO FOTOGRAFIA C/ 100 FL., 180 GR. - MARCA: off paper	60,9900	18.297,00
133	500	PC	000002794	PAPEL VERGE TELADO A4 120G/M2 COR BRANCO PAPEL VERGÊ TELADO A4 120G/M2 COR BRANCO EMBALAGEM PACOTE COM 100 FOLHAS CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISO A 216:96; Gramatura Grossa. - MARCA: usapel	24,3800	12.190,00
146	10	UN	000001211	PERFURADOR PAPEL INDUSTRIAL 100 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL 02 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL DO PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 100 FOLHAS	285,0000	2.850,00



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

148	200 UN	000001592	DE PAPEL 75G/M2 - MARCA: cavia PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) PILHA ALCALINA TAMANHO AA (PEQUENA) 1 5V - MARCA: goldem	3,2500	650,00
149	100 UN	000002645	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) PILHA ALCALINA AAA (PALITO) 1 5V - MARCA: goldem	3,2500	325,00
150	200 UN	000003272	PILHA ALCALINA C (MEDIA) A, AA, AAA - MARCA: elgim	12,0000	2.400,00
151	300 UN	000001591	PILHA ALCALINA D (GRANDE) A, AA, AAA - MARCA: elgim	19,3000	5.790,00
161	25 UN	000010722	RELOGIO DE PAREDE - MARCA: solomon	24,7900	619,75
162	100 PC	000011560	SACO PARA PIPOCA 5 PACOTES - 500 UNIDADES - MARCA: kraft	19,9000	1.990,00
168	50 UN	000016038	TESOURA PARA CORTAR UNHA DE BEBE BC-307 17X8X1CM 23G - MARCA: trim	16,9900	849,50
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>69.514,40</b>
<b>Total Adjudicado</b>					<b>69.514,40</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor de Compras, todos localizadas na zona urbana do Município, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

5.1.1 - O material constante na Ordem de Fornecimento deverá ser entregue de forma integral. Não será aceita entrega fracionada, nem será liquidada Nota Fiscal fracionada de ordem de fornecimento emitida. A Empresa que descumprir emitindo NF fracionada será responsável pelo seu cancelamento, pois a mesma não será liquidada.

5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 - Por se tratar de mercadoria essencial, não haverá tolerância quanto a atrasos na entrega das mercadorias, o que ensejará a aplicação das penalidades previstas.

5.4 - A mercadoria entregue deverá corresponder à marca e ao modelo ofertado pela Empresa e deverá ter validade/garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de material/equipamento de má qualidade e durabilidade, será de responsabilidade da empresa a sua substituição.

5.5 – A Administração só receberá produtos que tenham sido submetidos aos controles de eficiência e qualidade, bem como, produtos devidamente aprovados na Anvisa ou outro órgão competente.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito após o recebimento da mercadoria com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.1.1 - Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

## VII – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

7.1 – Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração





# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

7.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

7.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

7.2.2 – Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.3 – A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim – MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 11 de Janeiro de 2021.

**PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ**

**MERCEARIA SOARES & ARRUDA LTDA – ME**  
Empresa pactuante



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 614/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacomel Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.010.855/0001-04, sediada na Avenida Prefeito José Raposo, nº 211, Pequiá, Iúna – ES, CEP 29.390-000, representada, neste ato através de procuração por Lucas Campos de Melo, inscrito sob o CPF nº 089.104.666-69.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS ESCOLARES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes na tabela a seguir:



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

Fornecedor Vencedor 003109 - CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI					
Item	Quantidade Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60 UN	000001818	AGENDA NOTAS DIARIA DE MESA 140X208MM Agenda 2021 em Espiral;176 fls; Napoli M5; Semelhante a Tilibra - Capa dura - Espiral - Gramatura: 63g/m <sup>2</sup> - 176 folhas - M5 - Tamanho: 12,9 x 18,7cm - MARCA: FORONI	26,5000	1.590,00
3	45 CX	000000144	ALFINETE MAPA AÇO NIQUELADO N 1 CABECA PLASTICA 12MM ALFINETE PARA MAPA AÇO NIQUELADO Nº 1 CABEÇA PLÁSTICA EM POLIESTILENO COMPRIMENTO 12MM CAIXA COM 50 UNIDADES - MARCA: JOCAR	5,4000	243,00
5	20 UN	000008524	ALMOFADA PARA CARIMBO DIVERSAS CORES - MARCA: CARBRINK	5,4000	108,00
6	500 UN	000000324	APONTADOR MANUAL PLASTICO 01 FURO SEM RESERVATORIO 30X30MM Apontador 2 Furos sem Depósito AP06; Lâmina em aço carbono;Material: Metal; Modelo de apontador: Sem depósito; Produto certificado: INMETRO; Quantidade de furos: 2. - MARCA: ONDA	0,3500	175,00
7	330 PC	000011551	BALAO SORTIDO nº. 7, PACOTES COM 50 UNIDADES, LISO, EM LATEX. - MARCA: JOY	7,3000	2.409,00
12	3.000 UN	000008529	CADERNO CADERNO BROCHURA 80 FOLHAS 200mmX275mm - MARCA: CREDEAL	5,1000	15.300,00
13	3.000 UN	000008529	CADERNO CADERNO BROCHURAO GRANDE C/ 96 FOLHAS - MARCA: CREDEAL	6,0900	18.270,00
16	900 UN	000008835	CADERNO BROCHURAO C/ 60 FLS - MARCA: CREDEAL	4,0200	3.618,00
18	500 UN	000012152	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA CADERNO BROCHURA SEM PAUTA 80 FOLHAS 200mmX202mm - MARCA: CREDEAL	5,2300	2.615,00
19	1.200 UN	000012152	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA GRANDE - MARCA: CREDEAL	4,0200	4.824,00
20	60 UN	000012078	CADERNO DE DESENHO GRANDE CADERNO DE DESENHO 275mmX200mm C/ 48 FOLHAS, ASPIRAL - MARCA: CREDEAL	3,7000	222,00
21	20 UN	000012164	CADERNO DE PROTOCOLO GRANDE - MARCA: SÃO DOMINGOS	15,0000	300,00
22	800 PC	000017810	CAIXA ARQUIVO Arquivo polionda Polibrás; 130x245x350mm; pct com 5 unidades. - MARCA: POLYCART	38,0000	30.400,00
24	60 UN	000012795	CAIXA ORGANIZADORA CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS, 430MMX320MMX60MM - MARCA: ARQPLAST	61,0000	3.660,00
28	65 UN	000016037	CANETA Pincel Marcador CD e DVD; Permanente; Preto 2,0mm. - MARCA: JOCAR	2,7700	180,05
29	15 UN	000008352	CANETA - PARA TECIDO PRETA CANETA - PARA TECIDO PRETA - MARCA: LEONORA	4,5000	67,50
30	150 CX	000016195	CANETA ESFEROGRAFICA Modelo: Esferográfica; Cor: Azul; ESCRITA FINA; CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAIXA COM 50 UN - MARCA: COMPACTOR	39,0000	5.850,00
31	50 CX	000016195	CANETA ESFEROGRAFICA Modelo: Esferográfica; Cor: Preta; ESCRITA FINA; CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAIXA COM 50 UN - MARCA: COMPACTOR	39,0000	1.950,00
32	50 CX	000016195	CANETA ESFEROGRAFICA Modelo: Esferográfica; Cor: Vermelha; ESCRITA FINA; CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAIXA COM 50 UN - MARCA: COMPACTOR	39,0000	1.950,00
33	120 CX	000008843	CANETA HIDROCOR C/12 - MARCA: JOCAR	5,3600	643,20
37	50 CX	000008527	CLIPS N 5 EMBALAGEM C/ 500 GR - MARCA: WIREPLAST	18,3000	915,00
38	32 CX	000000080	CLIPS PAPEL AÇO NIQUELADO N 0 CLIPS PARA PAPEL Nº 0 ARAME DE AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA: WIREPLAST	3,2500	104,00
40	50 CX	000000354	CLIPS PAPEL AÇO NIQUELADO N 8/0 CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0 ARAME DE AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES - MARCA: WIREPLAST	3,2500	162,50
43	15 UN	000008493	COLA COLA PARA TECIDO - MARCA: ACRILEX	4,8800	73,20
46	50 L	000008823	COLA BRANCA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO - MARCA:	14,6000	730,00



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

			PIRATININGA			
47	60 UN	000012085	COLA COLORIDA COLA COLORIDA 40ML CORES VARIADAS - MARCA: PIRATININGA	4,4000	264,00	
48	60 UN	000008521	COLA COM GLITER DIVERSAS CORES EMBALAGEM COM 35G - MARCA: ACRILEX	4,6400	278,40	
51	450 UN	000012080	COLA SILICONE FINA PARA PISTOLA PEQUENA - MARCA: RENDICOLA	0,8300	373,50	
52	200 UN	000012081	COLA SILICONE GROSSA PARA PISTOLA GRANDE - MARCA: RENDICOLA	1,9300	386,00	
53	100 UN	000017812	CORRETIVO Corretivo em Fita; Não tóxica; Design ergonômico; Tamanho 5mm x 5,5m. Corretivo em Fita - Correção a seco; 5,5m de comprimento por 5mm de largura - Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza na aplicação; Tampa Protetora. - MARCA: JOCAR	4,3100	431,00	
55	300 UN	000016197	EMBORRACHADO EVA EVA COLORIDO 40X48cm, PACOTE COM 10 CORES (AMARELO, PRETO,BRANCO, AZUL, VERMELHO, VERDE) - MARCA: MAKE +	27,5000	8.250,00	
56	210 UN	000016197	EMBORRACHADO EVA EVA COM GLITER 40X48CM DOURADO, ROSA, PRETO, AZUL, PRATA, BRANCO, VERMELHO - MARCA: MAKE +	5,6100	1.178,10	
57	150 UN	000016197	EMBORRACHADO EVA EVA FANTASIA - MARCA: MAKE +	6,3000	945,00	
59	1.000 UN	000012110	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - MARCA: FORONI	0,4400	440,00	
60	1.000 UN	000012109	ENVELOPE BRANCO PEQUENO - MARCA: FORONI	0,2600	260,00	
75	150 UN	000017813	ESTILETE Tamanho 18MM; Corpo metálico; Lâmina larga; Lâmina renovável; Trava parafuso de latão corpo em prolipileno injetado sobre chapa de aço travado largura 18MM - MARCA: MASTERPRINT	2,3000	345,00	
77	20 M	000004896	FELTRO (TECIDO) CORES VARIADAS FELTRO (TECIDO) CORES VARIADAS, PRETO, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, AMARELO - MARCA: SANTA FÉ	26,1800	523,60	
95	700 CX	000005028	GIZ DE CERA COLORIDO GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES 90G - MARCA: DELTA	4,0800	2.856,00	
96	100 UN	000008520	GRAMPEADOR ALICATE S-150 EM ALUMÍNIO TAMANHA 17CM DE COMPRIMENTO GRAMPO 24/6 OU 26/6 - MARCA: JOCAR	31,0000	3.100,00	
97	20 UN	000009972	GRAMPEADOR DE MESA P/ 100 FOLHAS Base: 28,5cm; Espaço de: 70mm para as folhas; Grampeia até: 100 folhas; Grampos compatíveis: 23/10, 23/13, 23/6 e 23/8; Modelo: Profissional; Para trabalhos pesados; Resistente; Tipos de fixação: 1 - MARCA: JOCAR	101,0900	2.021,80	
98	15 UN	000008544	GRAMPEADOR DE MURAL Grampeador Manual; Grampos de 4 a 8 mm - MARCA: JOCAR	38,7200	580,80	
100	80 CX	000012105	GRAMPO 24/10 cx com 5000 - MARCA: BACCHI	30,0000	2.400,00	
102	80 CX	000008495	GRAMPO 26/6 EMBALAGEM C/ 5 000 UN - MARCA: JOCAR	6,0000	480,00	
103	80 CX	000012107	GRAMPO 9/14 cx com 5000 - MARCA: BACCHI	35,0000	2.800,00	
104	150 CX	000008833	GRAMPO PARA PASTA TIPO 80 MM C/ 50 UN - MARCA: CARBRINK	9,3000	1.395,00	
105	10 UN	000006177	GUILHOTINA MANUAL PARA PAPEL 500X340MM GUILHOTINA MANUAL PARA PAEPL TAMPO EM AÇO PINTADO ELETROSTATICAMENTE SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA RÉGUA SEGURANÇA PRENSADORA DE FOLHA ÂMINA EM AÇO CAPACIDADE DE CORTE ATÉ 15 FOLHAS COMPRIMENTO DO CORTE ATÉ 36CM DIMENSÃO A MESA 500 X 340MM - MARCA: MENNO	339,2000	3.392,00	
108	800 CX	000008504	LAPIS DE COR LAPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES - MARCA: LEONORA	5,5900	4.472,00	
110	20 UN	000005050	LIVRO ATA 50 FOLHAS LIVRO ATA 50 FOLHAS; Formato: 205mm x 300mm; Gramatura: 56 g/m². - MARCA: PAGINA BRASIL	8,8000	176,00	
111	20 CX	000014560	LUVA LATEX EXTRA ESPRESSA M COM 100 - MARCA: MEDIX	49,0000	980,00	
113	800 CX	000008535	MASSA DE MODELAR COLORIDA MASSA DE MODELAR, 180G ATÓXICA, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 CORES - MARCA: MAGIX	4,8000	3.840,00	
115	25 UN	000012919	MURAL DE AVISOS Modelo: Memory Board 60x60; Preto - 6 mini prendedores - MARCA: CORTIART	86,9000	2.172,50	
117	90 UN	000008498	PAPEL PAPEL COLORSET - MARCA: MINASPEL	0,9900	89,10	
121	90 UN	000008838	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PAPEL CAMURÇA - MARCA: ARTFLOC	1,2900	116,10	
122	240 UN	000012526	PAPEL CARTAO PAPEL CARTÃO CORES (PRETO, VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO E LARANJA) - MARCA: MINASPEL	1,0700	256,80	
123	15 PC	000003315	PAPEL CASCA DE OVO PAPEL CASCA DE OVO 180G PACOTE COM 50 -	17,8000	267,00	





# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

		MARCA: OFFPAPER			
124	100 RL	000013616	PAPEL CONTACT COLORIDO 0.45X2.00 - MARCA: LEONORA	14,6700	1.467,00
125	100 RL	000003578	PAPEL CONTACT CRISTAL PAPEL CONTACT CRISTAL EMBALAGEM ROLO 0 45 X 25M - MARCA: LEONORA	93,0000	9.300,00
126	30 UN	000008839	PAPEL CREPON DIVERSAS CORES - MARCA: VMP	1,4000	42,00
131	45 PC	000010687	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO 50 X 80CM 230 GR PCT C/10 FLS - MARCA: VMP	37,5000	1.687,50
132	100 PC	000008652	PAPEL TOALHA PARA TOALHEIRO, 2 DOBRAS, BRANCO, 20X21 CM, PACOTE COM 1000 un.	10,9000	1.090,00
		- MARCA: VALLE +			
134	218 UN	000008497	PASTA EGISTRADOR AZ A4 LL CLASSIC - Alta qualidade; Capa: dura; Com puxador; Ferragem; Lombo largo; Maior resistência e durabilidade; Mecanismo niquelado; Modelo: Registrador; Pasta/Registrador: A4; Gramatura: 1310 g/m²	13,2400	2.886,32
		- MARCA: FRAMA			
135	500 UN	000008497	PASTA Pasta Polionda, Diversas Cores, 55 mm, Dimensões do produto 64.8 x 52.5 x 2.2 cm; 0.92 g	6,9000	3.450,00
		- MARCA: POLYCART			
136	20 UN	000008930	PASTA BAILARINA C/ GRAMPO DIVERSAS CORES Características do Produto: Ideal para folhas no tamanho A4 ou Ofício; Projetada para arquivar documentos e trabalhos escolares; Material resistente e 100% reciclável. Dimensões: Formato aberta: 465mm x 325mm; Formato fechada: 325mm x 230mm. Especificações: Impresso em Papel Cartão; Código de barras individual; 1 pasta e 1 grampo trilho. - MARCA: POLYCART	5,3000	106,00
137	1.000 UN	000010394	PASTA CARTAO DUPLO 480G Classificadores em cartão duplo 480g/m², de ótima qualidade, Dimensões: 35x23cm Tamanho das folhas que cabem na pasta: Carta; Ofício 2 (Folho); Ofício 9; A4. Cor: Cinza; Material: Cartão Duplo Não Plastificado. - MARCA: POLYCART	5,6600	5.660,00
140	60 UN	000000277	PASTA DOCUMENTO FIBRA PLASTICA POLIONDA ABAS E ELASTICO DORSO 30MM 235 PASTA DOCUMENTO FIBRA PLÁSTICA TIPO POLIONDA ABAS E ELÁSTICO DORSO 30MM 235 X 350MM - MARCA: PLASCONY	5,4300	325,80
142	60 UN	000002800	PASTA DOCUMENTO PVC TRANSPARENTE ABA E ELASTICO DORSO 40MM 235X350MM PASTA DOCUMENTO PVC TRANSPARENTE ABA E ELÁSTICO DORSO 40MM 235X350MM - MARCA: PLASCONY	6,1800	370,80
143	300 UN	000008840	PASTA EM PAPEL DIVERSAS CORES Com elástico - MARCA: POLYCART	2,4900	747,00
147	20 UN	000000107	PERFURADOR PAPEL PERFURACAO DE 40 A 45 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS PERFURA A 80 MM ESTRUTURA EM AÇO PINTURA ESMALTADA BASE PLÁSTICA PROTETORA COM SISTEMA DE Esvaziar Confetes e Marginador Capacidade Perfuração Mínima de 40 A 45 Folhas - MARCA: JOCAR	69,0000	1.380,00
152	225 UN	000018101	PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO CORES PRETO, AZUL E VERMELHO - MARCA: JOCAR	3,4000	765,00
153	100 UN	000002894	PISTOLA BASTAO COLA SILICONE 110/240V PISTOLA PARA BASTÃO COLA DE SILICONE ABERTURA Ø 11MM TENSÃO 110/240V - MARCA: GATTE	19,8000	1.980,00
155	50 UN	000000037	PRANCHETA EUCATEX FORMATO OFICIO PRENDEDOR CROMADO 215X315MM PRANCHETA EM EUCATEX FORMATO OFÍCIO PRENDEDOR DE PAPEL CROMADO 215 X 315MM - MARCA: CARBRINK	6,5000	325,00
156	200 PC	000013575	PRATO DE SOBREMESA DESCARTAVEL PC C/ 50 UNIDADES - MARCA: TOTALPLAST	10,0000	2.000,00
157	25 UN	000008536	QUADRO BRANCO GRANDE 2 MTS X 1 M - MARCA: CORTIART	275,0000	6.875,00
158	100 UN	000000112	REGUA GRADUADA POLIETILENO TRANSPARENTE 30CM RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE TAMANHO 30CM - MARCA: WALEU	1,3800	138,00
163	500 UN	000016094	SACO PARA PRESENTE INCOLOR 20MMX29MM PACOTE - MARCA: CROMUS	0,3300	165,00



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

164	500 UN	000016094	SACO PARA PRESENTE INCOLOR 25MMX35MM - MARCA: CROMUS	0,5900	295,00
166	140 UN	000008503	TESOURA TESOURA COMFORT; PRETA; Alta qualidade; Cabo em polipropileno; Design moderno; Fácil para manusear; Lâmina em aço inoxidável; Maior resistência e durabilidade; Medida: 195mm; Modelo: Multiuso; Ponta fina - MARCA: JOCAR	5,9900	838,60
167	1.000 UN	000016038	TESOURA EM AÇO INOX CABO POLIETILENO, SEM PONTA - MARCA: GATTE	2,2900	2.290,00
169	40 UN	000008830	TESOURA GRANDE INOX 18 CM PONTA FINA - MARCA: JOCAR	5,9900	239,60
171	60 PT	000005214	TINTA GUACHE 250ML (VARIAS) TINTA GUACHE 250ML (VARIAS) - MARCA: PIRATININGA	5,1400	308,40
174	165 M	000008537	TNT DIVERSAS CORES COM 1,40 DE LARGURA - MARCA: SANTA FÉ	2,8000	462,00
				<b>Total do Fornecedor</b>	<b>186.623,17</b>
				<b>Total Adjudicado</b>	<b>186.623,17</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor de Compras, todos localizadas na zona urbana do Município, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

5.1.1 - O material constante na Ordem de Fornecimento deverá ser entregue de forma integral. Não será aceita entrega fracionada, nem será liquidada Nota Fiscal fracionada de ordem de fornecimento emitida. A Empresa que descumprir emitindo NF fracionada será responsável pelo seu cancelamento, pois a mesma não será liquidada.

5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 - Por se tratar de mercadoria essencial, não haverá tolerância quanto a atrasos na entrega das mercadorias, o que ensejará a aplicação das penalidades previstas.

5.4 - A mercadoria entregue deverá corresponder à marca e ao modelo ofertado pela Empresa e deverá ter validade/garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de material/equipamento de má qualidade e durabilidade, será de responsabilidade da empresa a sua substituição.

5.5 – A Administração só receberá produtos que tenham sido submetidos aos controles de eficiência e qualidade, bem como, produtos devidamente aprovados na Anvisa ou outro órgão competente.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito após o recebimento da mercadoria com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.1.1 - Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

## VII – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

7.1 – Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

7.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

7.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

7.2.2 – Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.3 – A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim – MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 11 de Janeiro de 2021.

**PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ**

**CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
Empresa pactuante





# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 614/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacomel Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR: GABRIELA HUBNER SILVERIO – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.642.623/0001-47, com sede na Avenida Manoel Luiz Trindade, Bairro Boa Esperança, nº 1815, Ibatiba - ES, CEP 29.395-0000, representada, neste ato, por Danilo Santos Rosa, inscrito sob o CPF de nº 112.158.147-12.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS ESCOLARES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes na tabela a seguir:



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

Fornecedor Vencedor 003981 - GABRIELA HUBNER SILVERIO

Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	30	UN	000002445	AGULHA COSTURA MANUAL N 06 AGULHA COSTURA MANUAL N 06 - MARCA: CENTRAL AVIAMENTOS	0,5600	16,80
8	20	RL	000002685	BARBANTE 100% ALGODAO BARBANTE 100% ALGODÃO ROLO 240M - MARCA: SOVAN	9,4500	189,00
9	50	UN	000017484	BLOCO DE PAPEL Adesivo Notes; 76x76mm; 100 folhas; 4 Cores Neon; Gramatura: 75 g/m². - MARCA: JOCAR	4,2100	210,50
10	15	M	000012121	BORDADO INGLÊS CORES VARIADAS - MARCA: CENTRAL AVIAMENTOS	2,4000	36,00
14	1.200	UN	000008529	CADERNO CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 96 FOLHAS FLEXIVEL - MARCA: CREDEAL	6,2400	7.488,00
17	750	UN	000012153	CADERNO BROCHURÃO MEIA PAUTA GRANDE - MARCA: KAJOMA	11,1600	8.370,00
23	30	UN	000012795	CAIXA ORGANIZADORA CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 45,4X31,5X23 - MARCA: PLASMONT	39,0600	1.171,80
25	15	UN	000013170	CAIXA VERSATIL CAIXA VERSATIL PLASTICA 11 LITROS - MARCA: SANREMO	32,4500	486,75
26	15	UN	000013170	CAIXA VERSATIL CAIXA VERSÁTIL 20L - MARCA: PLASUTIL	40,0000	600,00
41	100	UN	000008493	COLA COLA EM BASTÃO 9G - BLISTER; Não tóxico; Peso: 9g. - MARCA: MAKE	1,0900	109,00
45	380	UN	000008826	COLA BRANCA EM EMBALAGEM PLASTICA C/ 40 ML COLA BRANCA 40G - MARCA: IRIS	1,0800	410,40
58	1.000	UN	000012111	ENVELOPE BRANCO GRANDE - MARCA: FORONI	0,5200	520,00
61	50	PC	000002347	ENVELOPE PLASTICO PASTA CATALAGO 240X325MM ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLAGO 04 FUIROS LATERAIS PARA ENCADERNAÇÃO 240 X 325MM PACOTE COM 100 UNIDADES - MARCA: DAC	47,2500	2.362,50
62	100	UN	000000208	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC COR PRETO 09MM 50 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 09MM CAPACIDADE APROXIMADA 50 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	0,2400	24,00
63	100	UN	000000210	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC COR PRETO 12MM 70 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 12MM CAPACIDADE APROXIMADA 70 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	0,3400	34,00
64	100	UN	000001516	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC COR PRETO 14MM 85 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 14MM CAPACIDADE APROXIMADA 85 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	0,5800	58,00
65	100	UN	000000209	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC COR PRETO 17MM 100 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 17MM CAPACIDADE APROXIMADA 100 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	0,4600	46,00
66	100	UN	000000433	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC COR PRETO 20MM 120 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 20MM CAPACIDADE APROXIMADA 120 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	0,5800	58,00
67	100	UN	000000761	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC COR PRETO 23MM 180 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 23MM CAPACIDADE 180 FOLHAS 75G/M² - MARCA: GRANFOR	0,7600	76,00
68	100	UN	000001517	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC COR PRETO 25MM 160 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 25MM CAPACIDADE APROXIMADA 160 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	0,9800	98,00
69	100	UN	000001561	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC COR PRETO 29MM 200 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 29MM CAPACIDADE APROXIMADA 200 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	1,3200	132,00
70	100	UN	000001518	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC COR PRETO 33MM 250 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 33MM CAPACIDADE APROXIMAA 250 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	1,9500	195,00
71	100	UN	000000758	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC COR PRETO 40MM 330 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 40MM CAPACIDADE APROXIMADA 330 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	1,9800	198,00



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

72	100 UN	000003597	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC COR PRETO 50MM 400 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR PRETO 50MM CAPACIDADE APROXIMADA 400 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	2,9800	298,00
73	100 UN	000003595	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC TRANSPARENTE 45MM 370 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE 45MM CAPACIDADE APROXIMADA 370 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	2,3800	238,00
74	100 UN	000003584	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC TRANSPARENTE 7MM 25 FOLHAS ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE 7MM CAPACIDADE APROXIMADA 25 FOLHAS 75G/M² - MARCA: LASSANE	0,1800	18,00
78	20 UN	000016101	FITA FITA GORGURAO CORES VARIADAS - MARCA: FITAS PROGRE	14,7000	294,00
83	5 RL	000013597	FITA DE CETIM DECORADA Nº 5 AMARELO - MARCA: DECOR	22,0000	110,00
84	5 RL	000013584	FITA DE CETIM N 2 FITA DE CETIM VERMELHA - MARCA: EM FESTA	11,7000	58,50
85	5 M	000012117	FITA DE CETIM Nº 03 PRETA - MARCA: DECOR	17,9000	89,50
86	5 RL	000013585	FITA DE CETIM Nº 9 BRANCO - MARCA: DECOR	15,5000	77,50
87	5 RL	000013588	FITA DE CETIM POÁ Nº 3 - MARCA: DECOR	14,1000	70,50
88	5 RL	000013589	FITA DE CETIM POÁ Nº 5 - MARCA: DECOR	22,0000	110,00
89	5 RL	000013590	FITA DE CETIM POÁ Nº 9 - MARCA: DECOR	26,8000	134,00
91	5 UN	000010769	FITA DE CETIM ROLO FITA DE CETIM Nº 4 AZUL - MARCA: DECOR	17,9000	89,50
93	30 UN	000002907	FITA METRICA 1 50M FITA MÉTRICA EM POLIESTER COM FIBRA DE VIDRO 1 50M - MARCA: CORRENTE	5,6000	168,00
112	59 CX	000008525	MARCA TEXTO EM GEL; DIVERSAS CORES; Com ponta redonda e cor vibrante; CAIXA COM 6 UNIDADES - MARCA: FABER CASTEL	42,9000	2.531,10
116	60 PC	000010672	PALITO DE PICOLE COLORIDO PALITO DE PICOLE COLORIDO PACOTES COM 50 - MARCA: THEOTO	2,7000	162,00
118	4.000 PC	000008845	PAPEL A4 PC C/ 500 FL, 70 GR. - MARCA: REPORT	20,7900	83.160,00
119	300 PC	000010670	PAPEL A4 COLORIDO C/ 100 FL. - MARCA: CHAMEX	6,2700	1.881,00
127	90 FL	000005064	PAPEL DE PRESENTE CORES VARIADAS PAPEL DE PRESENTE CORES VARIADAS - MARCA: SÃO ROQUE	0,5200	46,80
128	75 UN	000008783	PAPEL DE SEDA - MARCA: NOVAPRINT	0,3000	22,50
138	60 UN	000000464	PASTA CATALOGO CAPA DURA FORMATO OFICIO COR PRETO 100 SACOS PLASTICOS PASTA CATÁLOGO CAPA DURA FORMATO OFÍCIO COR PRETO CONTENDO 100 SACOS PLÁSTICOS 0 07MM COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO - MARCA: DAC	27,9000	1.674,00
139	300 UN	000003311	PASTA CATALOGO CAPA DURA FORMATO OFICIO COR PRETO 50 SACOS PLASTICOS PASTA CATÁLOGO CAPA DURA FORMATO OFÍCIO COR PRETO CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS 0 07MM COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO - MARCA: DAC	18,8500	5.655,00
141	60 UN	000000939	PASTA DOCUMENTO PVC TRANSPARENTE ABA E ELASTICO DORSO 20MM 235X350MM PASTA DOCUMENTO PVC TRANSPARENTE ABA E ELÁSTICO DORSO 20MM 235 X 350MM - MARCA: PLASCONY	3,2700	196,20
144	70 UN	000000105	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA PLASTIFICADA COR MARRON 235X360MM PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA PLASTIFICADA TAMANHO OFÍCIO 240G/M2 SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO EXTREMIDADE PLÁSTICA RESISTENTE VISOR E ETIQUETA COR MARRON 235 X 360MM VARIAÇÃO 2MM - MARCA: DELLO	4,4800	313,60
145	60 CX	000000106	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO CABEÇA 10MM PERCEVEJO EM AÇO EXTRA FORTE LATONADO DIÂMETRO DA CABEÇA 10MM PONTA COM 7MM CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA: BRW	3,4600	207,60
154	20 UN	000000546	PORTA CLIPS ACRILICO LAPIS PAPEL LEMBRETE 3 EM 1 PORTA CLIPS EM ACRÍLICO PARA LÁPIS E PAPEL LEMBRETE 3 EM 1 - MARCA: WALEU	14,9700	299,40
159	20 UN	000013615	REGUA MADEIRA 1 METRO - MARCA: SOUZA	11,9700	239,40
170	75 CX	000012154	TINTA 3D REVELO VARIAS CORES - MARCA: ACRILEX	32,0000	2.400,00
172	50 UN	000008531	TINTA PARA CARIMBO CORES VARIADAS - MARCA: RADEX	4,0600	203,00
173	30 UN	000018102	TINTA PARA TECIDO VARIADAS - MARCA: ACRILEX	4,4700	134,10
175	10 M	000013252	TNT ESTAMPAS VARIADAS - MARCA: SANTA FE	2,8500	28,50
				<b>Total do Fornecedor</b>	<b>123.799,45</b>
				<b>Total Adjudicado</b>	<b>123.799,45</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO





# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor de Compras, todos localizadas na zona urbana do Município, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

5.1.1 - O material constante na Ordem de Fornecimento deverá ser entregue de forma integral. Não será aceita entrega fracionada, nem será liquidada Nota Fiscal fracionada de ordem de fornecimento emitida. A Empresa que descumprir emitindo NF fracionada será responsável pelo seu cancelamento, pois a mesma não será liquidada.





# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 - Por se tratar de mercadoria essencial, não haverá tolerância quanto a atrasos na entrega das mercadorias, o que ensejará a aplicação das penalidades previstas.

5.4 - A mercadoria entregue deverá corresponder à marca e ao modelo ofertado pela Empresa e deverá ter validade/garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de material/equipamento de má qualidade e durabilidade, será de responsabilidade da empresa a sua substituição.

5.5 – A Administração só receberá produtos que tenham sido submetidos aos controles de eficiência e qualidade, bem como, produtos devidamente aprovados na Anvisa ou outro órgão competente.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito após o recebimento da mercadoria com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.1.1 - Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

## VII – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

7.1 – Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração

7.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

7.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

7.2.2 – Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

7.3 – A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim – MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 11 de Janeiro de 2021.

**PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ**

**GABRIELA HUBNER SILVERIO – ME**  
Empresa pactuante



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 614/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacomel Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR: TIENGOS COELHO CORREIA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.049.251/0001-47, sediada na Rua Capitão Carlos Heringer, nº 69, Bairro Centro, Alto Jequitibá – MG, CEP 36.976-000, representada, neste ato, por Bruno Arruda Soares, inscrito sob o CPF nº 014.674.956-11.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS ESCOLARES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes na tabela a seguir:



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

Fornecedor Vencedor 004240 - VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA - ME						
Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35	90	UN	000008499	CARTOLINA CORES CLARAS - MARCA: TIENGOS	0,4000	36,00
36	90	UN	000008499	CARTOLINA CORES DIVERSAS - MARCA: TIENGOS	0,4000	36,00
42	120	UN	000008493	COLA COLA INSTANTANEA PARA ARTESANATO - MARCA: TRE BOND	1,5000	180,00
82	200	UN	000008528	FITA CREPE Fita Crepe 18mm x 50m - MARCA: KALA	2,5000	500,00
106	50	UN	000013135	ISQUEIRO - MARCA: BIC	3,5000	175,00
129	500	UN	000013670	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 300 METROS C/ 8 ROLOS; Folha Dupla; Tamanho 12; Dimensões do produto 24 x 24,5 x 20 cm; 1.14. - MARCA: BONNO	45,0000	22.500,00
130	150	RL	000008922	PAPEL KRAFT 60 CM BOBINA - MARCA: TIENGO	50,0000	7.500,00
160	100	UN	000013337	REGUA METAL Régua em aço; Com escala de 0 a 30cm - MARCA: WESTER	4,0000	400,00
176	45	UN	000018103	TOALHA DE PLASTICO TRANSPARENTE PARA COZINHA 1,40 X 2,50 - MARCA: TIENGOS	12,0000	540,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>31.867,00</b>
<b>Total Adjudicado</b>						<b>31.867,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor de Compras, todos localizadas na zona urbana do Município, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

5.1.1 - O material constante na Ordem de Fornecimento deverá ser entregue de forma integral. Não será aceita entrega fracionada, nem será liquidada Nota Fiscal fracionada de ordem de fornecimento emitida. A Empresa que descumprir emitindo NF fracionada será responsável pelo seu cancelamento, pois a mesma não será liquidada.

5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 - Por se tratar de mercadoria essencial, não haverá tolerância quanto a atrasos na entrega das mercadorias, o que ensejará a aplicação das penalidades previstas.

5.4 - A mercadoria entregue deverá corresponder à marca e ao modelo ofertado pela Empresa e deverá ter validade/garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de material/equipamento de má qualidade e durabilidade, será de responsabilidade da empresa a sua substituição.

5.5 – A Administração só receberá produtos que tenham sido submetidos aos controles de eficiência e qualidade, bem como, produtos devidamente aprovados na Anvisa ou outro órgão competente.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito após o recebimento da mercadoria com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.1.1 - Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

## VII – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

7.1 – Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração

7.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

7.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

7.2.2 – Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.3 – A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim – MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 11 de Janeiro de 2021.

**PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ**

**TIENGOS COELHO CORREIA – ME**  
Empresa pactuante